



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2019.

**MOÇÃO DE REPÚDIO PELA FALTA DE
EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE AURORA/CE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**, Estado do Ceará, através do Vereador abaixo signatário, vem na forma regimental, apresentar a presente **MOÇÃO DE PROTESTO E REPÚDIO** contra a ineficiência da administração pública municipal na prestação de serviços público essenciais a população do município, ocorridos durante o ano de 2019 e após diverso requerimentos desta casa legislativa:

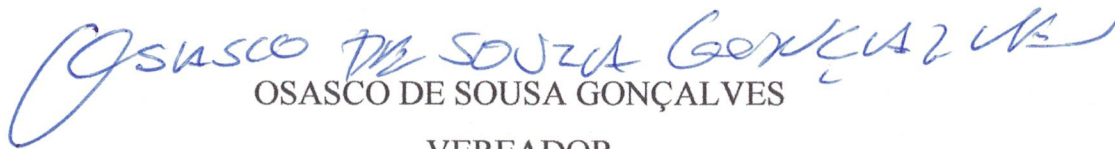
- I. Atraso no pagamento dos servidores públicos, que realizam a limpeza pública municipal (gari);
- II. Atraso no pagamento do salário dos servidores públicos de diversas secretárias, que possuem assegurados por lei o direito ao pagamento até o 5º dia útil do mês seguinte a prestação do serviço, conforme art. 459, §1º da CLT;
- III. Falta de manutenção das estradas vicinais da zona rural do município;
- IV. Ineficiência na prestação de transporte escolar aos alunos da zona rural, impedindo a locomoção dos alunos para as escolas, devido atraso no pagamento dos veículos que prestam o serviço;
- V. Ausência do prefeito em exercício no município que deveria residir neste, já que seu domicílio eleitoral é Aurora e foi eleito para desempenhar suas funções nesta localidade.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente Moção de Repúdio ao prefeito municipal, **pugnando pela imediata solução dos problemas apresentados**, a fim de que seja promovido uma efetiva e eficiente prestação dos serviços públicos no município.

Câmara Municipal de Aurora/CE, 05 de Dezembro de 2019.


OSASCO DE SOUSA GONÇALVES

VEREADOR